

**Despacho n.º 45/SATOP/97**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Virgílio Valente, assessor jurídico do meu Gabinete para a celebração do contrato que tem por objecto a prestação de serviços de controlo de qualidade da empreitada de construção do edifício do Centro Cultural de Macau, a celebrar entre o território de Macau e o LECM — Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Abril de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

**Despacho n.º 41/SAASO/97**

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98.

Sob proposta da Presença de Macau na EXPO'98 e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98, na importância de \$ 3 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

*Despesas correntes*

01-00-00-00	Pessoal .....	\$ 1 713 202,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 643 506,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .....	\$ 605 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 100 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 100 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque .....	\$ 20 000,00

01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 239 696,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos .....	\$ 5 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços .....	\$ 1 286 798,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-04-00	Consumo de secretaria .....	\$ 250 956,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros .....	\$ 6 615,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 794 088,00
02-03-06-00	Representação .....	\$ 161 480,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos .....	\$ 73 659,00
	<i>Total de despesas .....</i>	<i>\$ 3 000 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Abril de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Janeiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Licenciada Lum Ting Ting, contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, passando a ser remunerada pelo índice 485, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Yeung Mei Mei — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 3 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Licenciado Kou Peng Kuan — nomeado, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de chefe do Departamento de Modernização Administrativa destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)